



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 130 /2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Nivaldo dos Santos, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica ao senhor Prefeito Municipal que sejam instaladas placas de “Proibido Estacionar” na Rua Padre Geraldo Guabiroba ao seu lado direito sentido bairro até o cruzamento com a Rua Djalma Prado. Indica também que seja feita uma operação tapa buraco na referida Rua.

Justificativa:

Esta faz como medida de segurança uma vez que os veículos de grande porte estacionam naquele local dificultando a visibilidade e tráfego de demais veículos.


Demétrio de Miranda Ayala
Vereador

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014